

Art. 1º Conceder Promoção Funcional nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025 aos servidores ora relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência dos efeitos financeiros e funcionais: 174.470-4, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º/V, 55, 40, 95, Especial/I, a contar de 07/01/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor RONALDO DE SOUZA ALVES, matrícula: 1.714.258-X, Assessor Técnico, para substituir o Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Destituir da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, os seguintes membros: MARCELO ANTÔNIO DE SOUZA – Matrícula 16991656; VALMIRA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 1690056-1; e EVA DOS ANJOS SANTANA – Matrícula 169901-96.

Art. 2º Designar o servidor RENATO FERREIRA DE SOUZA – Matrícula 1710739-3 para integrar a Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LMA CARDOSO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 54085/2025, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Economia/DF e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025 na Solicitação de Saldo de Ata nº 2302/2025 e na Proposta de Preços, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme Processo Sei nº 04044-00015085/2025-13, a saber:

I- PABLO FELIPE ALVES DA SILVA, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, matrícula nº 17147727, para atuar como Executor Titular e SAMUEL TAVARES VIANA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, matrícula nº 1710738-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO AMORIM CRUZ, matrícula nº 47.090-2, referente a 755 dias, concedida por

meio da Ordem de Serviço de 07 de julho de 2000, publicada no DODF nº 130, de 10/07/2000, para que passe a constar a averbação correta de 720 dias, no período de 24/08/1981 a 17/08/1983, conforme identificado por meio do Processo 030.003.735/2000.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO AMORIM CRUZ, matrícula nº 47.090-2, referente a 328 dias, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 10 de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18/02/2016, para que passe a constar a averbação correta de 330 dias, de Serviço prestado ao Ministério do Exército conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, no período de 13/01/1978 a 07/12/1978, conforme identificado por meio do processo nº 030.003.735/2000.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, ao servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 00418404, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, período de 31/12/2019 a 28/12/2024, referente ao sexto quinquênio, conforme processo SEI 00139-00000020/2022-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000000007/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 1.702.744-6, Chefe da Ouvidoria, para atuar como Encarregada Setorial; e RITA CELIA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula 136.303-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e padronizar os tipos de processos, documentos e formulários relacionados à Gestão de Pessoas no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal – SEI-GDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de revisar, atualizar e padronizar os tipos de processos, documentos e formulários relacionados à Gestão de Pessoas no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal – SEI-GDF, no que se refere aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – revisar os tipos de processos, documentos e formulários pertinentes à Gestão de Pessoas;
II – identificar e propor a exclusão de tipos de processos, documentos e formulários obsoletos ou redundantes;

III – propor a padronização de processos administrativos para a área de gestão de pessoas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Subsecretaria de Atos Oficiais:

a) FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 1.709.182-9; e
b) FABIANA OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula nº 1.723.960-5.